



# Câmara Municipal de São Gotardo

INDICAÇÃO N° 127/2025

Excelentíssimo Senhor  
Fernando Albuquerque França  
DD. Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo

RECEBEMOS  
021\_10\_12025  
PRebenof

**Waldemário de Souza França Filho**, vereador abaixo assinado, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidas pelo mandato eletivo, como legítimo representante do povo, apresenta a V. Exa., nos termos do art. 170 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal:

**QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, USUFRUINDO DE SUAS PRERROGATIVAS, ESTUDE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR CALÇAMENTO INTEGRAL DAS VIAS HABITADAS DA VILA FUNCHAL**

#### JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação trazida a este vereador por intermédio da população local da comunidade Vila Funchal, visa melhorar a acessibilidade da comunidade entre os moradores, e viabiliza sua condução a área urbanizada mais próxima.

Em se tratando de população predominantemente idosa, e menos abastada, em que pese, a situação veicular não tão boa dos moradores, o calçamento seria uma forma segura de facilitar a vida do morador da zona distrital.

Assim, é de suma importância que o Poder Executivo Municipal, receba o pedido e tome as devidas providências com urgência.

Isso posto, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que Vossa Excelência se digne a encaminhar a presente indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de São Gotardo, 01 de Outubro de 2025

**Waldemário de Souza França Filho**

VEREADOR

Praça São Sebastiao, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000

Telefone: (34) 3671-1718